José Luis Vanelli | PL-2462/16

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.606 , DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

EMENTA: Dá denominação oficial a logradouro público Municipal Rua José Mauricio Durão.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua José Mauricio Durão a Rua N, Bairro Recanto do Sol, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MARCELO BORGES DA SILVA

PRESIDENTE

PUBLICADO NO JORNAL
Notícia Oficial
EDIÇÃO Nº 956 DE 21
de janeiro de 2017

OK

Rua República do Paraguai, nº 60 - Centro - Tel.: (24) 3322-2652 - 3322-2508 (Fax: 3322-3752)
CEP: 27310-140 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro

Digitalizado com CamScanner